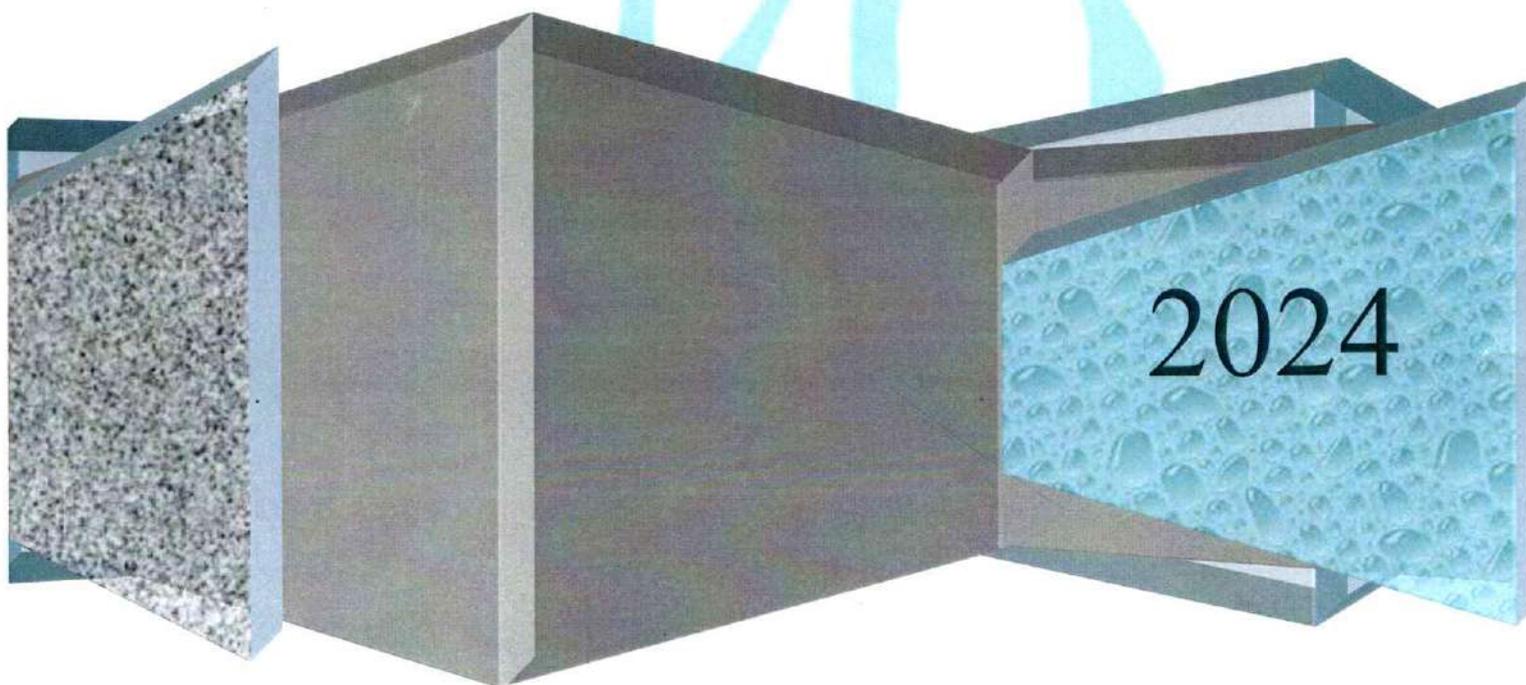


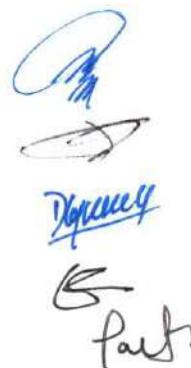
*[Handwritten signatures]*

# Banco Alimentar Contra a Fome Aveiro

- Relatório de Atividades e Contas
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



# Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024



Aveiro, 27 de Março de 2024

Senhores Associados:

Nos termos do artº. 26, nº 2, alínea b) dos estatutos do Banco Alimentar Contra a Fome/Aveiro, a Direção vem apresentar aos seus associados o Relatório de Atividades e Contas da Direção referentes ao exercício de 2024, bem como o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.

Este relatório está conforme à atividade do BACF/Aveiro, refletindo de forma coerente o resultado da atividade desenvolvida ao longo do ano, tendo em consideração o contexto económico nacional e internacional.

## 1 – Apreciação da atividade anual

A Direção do Banco Alimentar Contra a Fome/Aveiro apresenta neste relatório os aspetos mais significativos da atividade que decorreu durante o ano de 2024.

Assim, começamos por salientar que todos os objetivos inerentes ao funcionamento do Banco Alimentar, previstos para o exercício de 2024, com vista à concretização da sua missão, lutar contra a fome e o desperdício, **recuperando excedentes alimentares** para os levar a quem deles tem carência, foram com maior ou menor dificuldades, cumpridos.

Para o conseguir contamos com a **mobilização de pessoas, grupos cívicos, empresas e outras entidades** que a título voluntário se associaram a esta causa.

A todos, nomeadamente a todas as empresas que doaram produtos alimentares, a todas as empresas e organizações que nos fizeram donativos, cederam materiais, equipamentos e ou nos apoiaram com serviços, aqui deixamos o nosso especial agradecimento.

Agradecimento esse, necessariamente extensivo, a todas as Instituições nossas parceiras com quem contamos para fazer chegar às famílias carenciadas, por nós apoiadas, os alimentos para o efeito postos à nossa disposição.

Agradecemos ainda a todos os que contribuíram através de quotas ou donativos, permitindo que todas as despesas feitas com os investimentos realizados e todas as despesas correntes de funcionamento, fossem suportadas.

## Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024



Porém, nada disto seria possível sem a preciosa e indispensável ajuda dos voluntários, que disponibilizando o seu tempo e esforço têm colaborado com o Banco Alimentar na realização das campanhas de recolha de alimentos nas superfícies comerciais e ainda, na realização das tarefas que todos os dias se mostram necessárias.

Apesar de todas as dificuldades com que nos deparámos causadas pelas condições socioeconómicas que, durante o ano de 2024 se mantiveram em tudo semelhantes, às do ano anterior, a atividade do Banco Alimentar Contra a Fome/Aveiro desenvolveu-se com relativa normalidade.

Como habitualmente foram as campanhas de recolha de alimentos nas superfícies comerciais, na Primavera e no Natal, a nossa principal fonte de abastecimentos.

Pese embora o elevado custo dos bens essenciais, em resultado da atual situação económica, a quantidade dos bens recolhidos, num total de **243.144** kgs. foi superior à do ano anterior, tendo até a recolha do Natal do ano de 2024, num total **135.414** sido a maior dos últimos 10 anos.

Estes resultados, só foram, entretanto, possíveis, graças à boa vontade e solidariedade mais uma vez manifestada pela nossa população, sempre disponível para ajudar aqueles que, em dificuldade, necessitam de fazer face às carências alimentares dos respetivos agregados familiares e ainda a costumada colaboração, em cada uma das campanhas, de cerca de 2.500 voluntários, por todo o distrito

Paralelamente realizaram-se, as habituais campanhas **Vale e On-line**, cujos resultados se situaram em **38.886 kgs.**, em linha com os obtidos em anos anteriores.

Com origem nas **empresas do ramo alimentar, produção agrícola e cadeias de distribuição**, foram entregues no Banco Alimentar de Aveiro **44.900 Kg** de produtos alimentares.

Com a campanha da "troca de papel por alimentos" foram obtidos no ano de 2024, um total de **4.529** kg.

Através da **Rede de Emergência Alimentar, da Federação Portuguesa de Bancos Alimentares** e de outros **Bancos**, nossos congéneres, foram recebidos ao longo do ano, **57.452 kg** de produtos alimentares.

Para complementar os cabazes distribuídos ao longo de 2024 com produtos que se mostravam deficitários o Banco Alimentar teve ainda necessidade de adquirir bens alimentares num total de **7.258** kgs.

## Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024



Durante o ano de 2024, continuou também a distribuição de produtos do **Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030)** em substituição do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), programa comunitário, supervisionado pelo Instituto de Segurança Social. Neste programa, o BACF/Aveiro é polo de receção dos territórios de Aveiro e de Oliveira do Bairro/Anadia/Mealhada, em colaboração com **12 instituições** que são mediadoras junto das famílias. Este programa abrange um total de **1702 beneficiários**, sendo **894 no território de Aveiro e 808 em Oliveira do Bairro/Anadia/Mealhada**. O total recebido do **PESSOAS 2030** foi de **404.368 Kg**.

### 2 – Instituições apoiadas

As instituições apoiadas são parceiros indispensáveis de um Banco Alimentar Contra a Fome, sejam IPSS's ou equiparadas, pois são as instituições que melhor conhecem as realidades locais e individuais de cada família que apoiam através das suas valências e respostas sociais. O BACF/Aveiro apoiou durante 2024, cerca de **32.590** utentes, através das **204 instituições** suas parceiras.

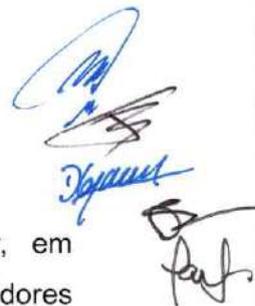
### 3 – Informação – Divulgação

Durante o ano de 2024 o Banco Alimentar, continuou a proporcionar visitas às suas instalações de algumas entidades e alunos de diferentes estabelecimentos de ensino, e a participar em ações de divulgação realizadas nas Escolas, na Universidade, a convite das varias associações. Ali, tivemos oportunidade de prestar toda a informação sobre a missão e funcionamento dos Bancos Alimentares Contra a Fome, salientando o papel que estes desempenham na procura de minorar as carências alimentares das famílias mais desfavorecidas. Esperamos que tal atividade possa ser continuada em 2025 com espírito de partilha e incentivo à participação nas nossas atividades.

### 4 – Voluntariado

Os **VOLUNTÁRIOS** que, no dia-a-dia asseguram muitas das difíceis tarefas necessárias ao regular funcionamento do BA, são a mais-valia desta instituição que, de acordo com a Carta Europeia dos Bancos Alimentares, baseia a sua existência no voluntariado.

## Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024



Ao longo do ano de 2024, tivemos a oportunidade de continuar a acolher, em confraternização amigável, um expressivo número de voluntários, beneficiários e trabalhadores das instituições apoiadas que em conjunto, assumiram com muito empenho as tarefas necessárias a toda a logística de recolha e triagem dos produtos, para além de todos aqueles que tiveram a oportunidade de colaborar ativamente, ao longo do ano, na realização das várias atividades do Banco.

Salientamos, também a colaboração generosa de todos os coordenadores concelhios prestada nas campanhas da Primavera e Natal e que durante as campanhas Vale e On-Line procuraram sensibilizar os Gerentes de Loja e respectivas operadoras/es das superfícies comerciais das suas áreas de intervenção, para a necessidade da chamada de atenção para as campanhas então em curso.

O Banco Alimentar Contra a Fome só poderá continuar a sua ação se continuar a ter a capacidade de receber e acolher todos os voluntários que reconheçam a importância da sua missão.

A todos os VOLUNTÁRIOS que, com a sua dedicação e exemplo, fazem do BACF/Aveiro uma instituição credível e reconhecida, a direção agradece todos os contributos. **BEM-HAJAM e OBRIGADO** por continuarem a alimentar esta ideia.

### 5 – Instalações e equipamentos

Durante o ano de 2024, o Banco Alimentar Contra a Fome/Aveiro, adquiriu uma nova passadeira para transporte dos alimentos durante a sua triagem, uma vez que a existente tinha ultrapassado largamente o seu período de vida útil. Este investimento, teve como finalidade a acima referida e melhorar as condições de trabalho e segurança dos voluntários, durante as campanhas.

A Direção do Banco Alimentar, face ao surto imobiliário que se tem feito sentir na zona da cidade em que se encontra instalado, decidiu renegociar o prolongamento do contrato de arrendamento cujo término se encontrava previsto para Novembro de 2027. Após esta negociação, o prazo de vigência do contrato passou a ser Dezembro de 2031, com a possibilidade da sua prorrogação por mais 5 anos. Esta decisão teve em consideração que uma eventual mudança de localização, que tudo levava a crer iria acontecer no final do referido contrato, seria para o Banco Alimentar insustentável, face aos elevados investimentos ali realizados ao longo dos vários anos, mas, fundamentalmente, à centralidade da sua localização o que, do ponto de vista, do voluntariado é uma vantagem inquestionável.



### 6 – Transportes

O Transporte dos bens doados foi, regra geral assegurado pelas nossas viaturas. Porém, tivemos igualmente de recorrer à utilização de viaturas de empresas, nossas parceiras que, como de costume, corresponderam ao nosso pedido de ajuda e a quem naturalmente endereçamos o nosso especial agradecimento.

### 7 – Comunicação Social

A toda a comunicação social, de âmbito local, regional ou nacional, o nosso reconhecimento pela sua sempre pronta e eficiente colaboração com o Banco Alimentar, na divulgação das atividades e necessidades do BACF/Aveiro.

### 8 – Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome

Continuamos a enaltecer o papel desenvolvido pela Entrajuda que, em colaboração com a FPBA, continuou durante o ano de 2024 a proporcionar aos Bancos Alimentares os alimentos necessários para complementar a resposta às carências alimentares das famílias mais desfavorecidas. por si apoiadas, ajudando dessa forma a cumprir a nossa missão.

### 9 – Campanha de troca de papel por alimento

O Banco Alimentar de Aveiro, continuou a promover e a incentivar a recolha de papel para reciclagem, mantendo a “campanha de troca de papel por alimentos”. Constatou-se ao longo do ano de 2024, que esta atividade e atitude já “entrou” nos hábitos das instituições, empresas e população em geral, tendo decorrido com bastante empenho a entrega de papel nas instalações do BACF, constatando-se um acréscimo muito expressivo no volume de papel recolhido.

### 10 – Géneros Angariados e Distribuídos

#### 10.1 – Campanhas de Angariação

##### Campanhas da Primavera e do Natal

Como já foi referido, as campanhas de recolha de bens nas superfícies comerciais, constituem-se como os momentos altos da vida anual do Banco Alimentar. Para além da alegria da recolha, representando uma parte significativa da totalidade dos bens disponíveis

## Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024

para distribuição, as campanhas são um momento de convívio e espírito de solidariedade entre os voluntários.

### 10.2 – Donativos em géneros recebidos no BACF/Aveiro

Durante o ano, foram igualmente recebidos no BACF/Aveiro donativos de géneros feitos por empresas essencialmente do ramo alimentar, e particulares num total de **52.158 kg** das quais devemos destacar:

<b>BIMBO</b>	<b>WHITE GREEN</b>
<b>DIATOSTA</b>	<b>MC CAIN</b>
<b>MERCADONA</b>	<b>OUTROS</b>

### 10.3 – Produtos Alimentares recebidos do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão ( PESSOAS 2030)

Os produtos recebidos através deste programa totalizaram **404.368 kg**.

### 10.4. Total de Géneros Doados ao BACF/Aveiro

Os géneros alimentares recebidos no BACF/Aveiro num total de **800.537 kg**, tiveram a seguinte proveniência:

REA, FPBA e outros BANCO	57.452 kg
Campanha Primavera 2023	107.730 kg
Campanha Natal 2023	135.414 kg
Campanhas Vale, On-Line, Camp. Papel	43.415 kg
Géneros doados por Empresas e Particulares	52.158 kg
Bens Alimentares recebidos do POPMC	404.368 kg
<b>Total</b>	<b>800.537 kg</b>

## 11 – Instituições apoiadas por concelhos

As instituições apoiadas durante 2024 totalizaram **204**. A sua tipologia distribui-se por IPSS, Grupos Cáritas e Grupos Vicentinos, e a sua distribuição por concelhos apresenta-se nas tabelas seguintes:

## Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024

  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]

Águeda	
IPSS	20
Cáritas	2
Grupos Vicentinos	4
<b>Total</b>	<b>26</b>

Albergaria-a-Velha	
IPSS	9
Caritas	3
Grupos Vicentinos	0
<b>Total</b>	<b>12</b>

Anadia	
IPSS	3
Cáritas	2
Grupos Vicentinos	0
<b>Total</b>	<b>5</b>

Arouca	
IPSS	1
Caritas	0
Grupos Vicentinos	0
<b>Total</b>	<b>1</b>

Aveiro	
IPSS	32
Cáritas	5
Grupos Vicentinos	5
<b>Total</b>	<b>42</b>

Espinho	
IPSS	6
Cáritas	0
Grupos Vicentinos	2
<b>Total</b>	<b>8</b>

Estarreja	
IPSS	8
Caritas	3
Grupos Vicentinos	3
<b>Total</b>	<b>14</b>

Ílhavo	
IPSS	7
Cáritas	3
Grupos Vicentinos	1
<b>Total</b>	<b>11</b>

Mealhada	
IPSS	0
Caritas	2
Grupos Vicentinos	0
<b>Total</b>	<b>2</b>

Murtosa	
IPSS	3
Cáritas	0
Grupos Vicentinos	1
<b>Total</b>	<b>4</b>

## Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024

Oliveira de Azeméis	
IPSS	4
Caritas	0
Grupos Vicentinos	2
<b>Total</b>	<b>6</b>

Oliveira do Bairro	
IPSS	8
Cáritas	3
Grupos Vicentinos	1
<b>Total</b>	<b>12</b>

Ovar	
IPSS	11
Caritas	0
Grupos Vicentinos	5
<b>Total</b>	<b>16</b>

Sta. Maria da Feira	
IPSS	9
Caritas	1
Grupos Vicentinos	2
<b>Total</b>	<b>12</b>

S. João da Madeira	
IPSS	5
Caritas	0
Grupos Vicentinos	0
<b>Total</b>	<b>5</b>

Sever do Vouga	
IPSS	3
Caritas	1
Grupos Vicentinos	0
<b>Total</b>	<b>4</b>

Vagos	
IPSS	7
Caritas	3
Grupos Vicentinos	2
<b>Total</b>	<b>12</b>

Vale de Cambra	
IPSS	7
Caritas	0
Grupos Vicentinos	5
<b>Total</b>	<b>12</b>

### 12- Evolução das quantidades de produtos alimentares recebidos e distribuídos

Nas tabelas seguintes apresenta-se a evolução das quantidades de géneros alimentares recebidos e distribuídos no BACF no período de 2020 a 2024, de acordo com a sua origem:

#### 12.1 – Evolução das Campanhas

Campanha / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
Primavera, kg	0	0	102.027	104.520	107.730
Natal, kg	0	115.809	122.822	123.332	135.414
<b>TOTAL, kg</b>	<b>0</b>	<b>115.809</b>	<b>222.849</b>	<b>227.852</b>	<b>243.144</b>

## Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024



### 12.2 – Evolução dos Géneros alimentares entregues no BACF/Aveiro

Ano	2020	2021	2022	2023	2024
<b>TOTAL, kg</b>	291.727	488.838	223.134	219.941	<b>396169</b>

### 12.3 – Evolução dos Géneros alimentares recebidos do POAPMC/PESSOAS 2030

Ano	2020	2021	2022	2023	2024
<b>TOTAL, kg</b>	396.367	365.063	332.053	210.059	<b>404.368</b>

### 12.4 – Géneros alimentares distribuídos (incluindo POAPMC/PESSOAS 2030)

	2020	2021	2022	2023	2024
<b>TOTAL, kg</b>	688.094	754.801	871.469	638.176	<b>822.001</b>

## 13 – Execução Financeira

O resultado final contabilístico em 2024 foi de €49.533,38 conforme documentos aprovados pela Direcção e apresentados à Assembleia Geral.

O total de quotas e donativos totalizaram € 217.058,16 sendo que, o valor dos donativos em produtos se situou-se em € 38.819,48 e os restantes €178.208,68, foram provenientes de donativos em dinheiro, subsídios diversos e das quotas dos associados. Os custos de funcionamento de pessoal e serviços externos atingiram os € 130 463.33.

A Demonstração de Resultados por naturezas do ano de 2024 está anexa a este relatório.

A direcção do Banco Alimentar contra a Fome/Aveiro continuou uma gestão conservadora assente no princípio da minimização de custos, recorrendo sempre que possível a parcerias de donativos em serviços ou materiais.

Os resultados das contas de 2024 refletem uma gestão muito contida nos gastos de funcionamento, pese embora o aumento significativo da renda do armazém já referida é que os investimentos estruturais efectuados permitindo assegurar um melhor funcionamento no futuro do BA, foram suportados parcialmente por um subsídio da Câmara Municipal de Aveiro.

## Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024



Convém ainda salientar, que os resultados obtidos, foram efetivamente acrescidos pela retribuição esperada e prevista pelo programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS2030) para o ano de 2024 e do qual ainda não recebemos qualquer importância. Entretanto, o BA continua com uma sólida estrutura económica e financeira e a acreditar no espírito solidário dos cidadãos de todo o distrito.

### 14- Agradecimentos

O BACF agradece uma vez mais a todas as entidades, instituições e particulares que de forma solidária contribuíram, de várias formas, em projectos específicos levados a cabo durante 2024.

Aqui queremos salientar e agradecer, particularmente os donativos que, mais uma vez, nos foram concedidos pela DOW, este ano particularmente reforçados, para fazermos face às dificuldades acrescidas nas zonas atingidas pelos fogos que no ano findo grassaram a nossa região. Este valor tem servido para reforçar os nossos stocks, particularmente afetados pelas razões já referidas.

A direcção do BACF/Aveiro agradece também á Câmara Municipal de Aveiro, na pessoa do seu presidente, Eng.º Ribau Esteves todo o seu empenho, e o apoio que tem manifestado para com o Banco Alimentar quer com a atribuição dos subsídios, que nos foram concedidos, quer pela disponibilização dos Serviços do Município, sem os quais não teria sido possível levar a cabo as tarefas a que nos propusemos no exercício findo.

Salientamos também o apoio prestado nas mais diversas formas, pelas seguintes entidades nomeadamente atribuição de subsídios, prestação de serviços ou aquisição de materiais : Sitarcol, Diário de Aveiro, Pedro França. Lda.

A todos, **OBRIADA POR CONTINUAREM A ALIMENTAR ESTA IDEIA.**

### 15- Considerações Finais

Mais um ano de intensa atividade do BACF/Aveiro, com muitos desafios sempre encarados com otimismo e com a certeza de que não foram poupados esforços no sentido de serem concretizados.

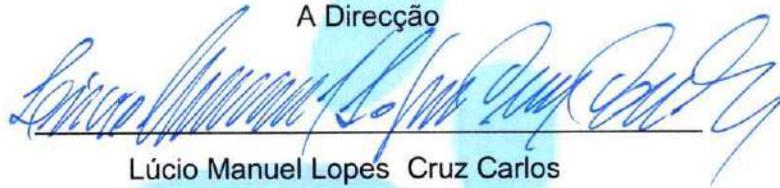
A generosidade, o respeito e a consideração manifestadas pelas diversas entidades públicas, entidades particulares e pela a população do distrito, para com o Banco Alimentar

## Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024

de Aveiro tem-se manifestado ao longo da sua existência, tendo correspondido mais uma vez, em 2024, de forma bastante positiva.

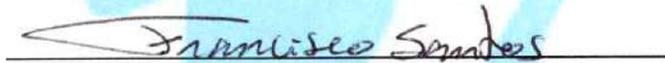
Todo o reconhecimento que nos tem sido demonstrado pelo papel desenvolvido pelo Banco Alimentar de Aveiro, junto da sociedade, permite-nos encarar o futuro e aceitar os novos desafios que se colocam para a concretização da nossa Missão: continuar a lutar contra o desperdício, **recuperando excedentes alimentares** para os levar a quem tem carências alimentares, **mobilizando pessoas** e empresas que a título voluntário se associam a esta causa.

A Direcção



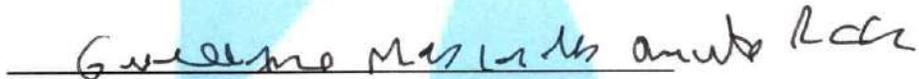
---

Lúcio Manuel Lopes Cruz Carlos



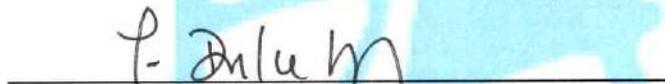
---

Francisco Manuel do Vale Santos



---

Guilherme Marcondes Duarte Rocha



---

Maria Dulce Martins Lemos



---

Dina Filomena Santos Gomes Soares Silva

Banco Alimentar  
contra a fome

# Balanço ( SNC ESNL )

120 BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME  
3800-100 AVEIRO  
504200305

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
<b>ACTIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	95.207,56	91.288,83
Bens património histórico e cultural			
Activos intangíveis	5		
Investimentos financeiros	16.1	1.015,73	1.015,73
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16.2		
Outros créditos e ativos não correntes			
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	7		
Créditos a receber	16.3,16.4	106.929,32	49.481,82
Estado e outros entes públicos	16.10		320,15
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	16.5	1.651,52	1.484,32
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários	16.7	277.016,07	274.651,81
<b>Total do activo ...</b>		<b>481.820,20</b>	<b>418.242,66</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Fundos	16.8		
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		341.391,07	314.204,14
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		53.178,18	48.354,60
Resultado líquido do período		49.533,38	27.186,93
<b>Total dos fundos patrimoniais...</b>		<b>444.102,63</b>	<b>389.745,67</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	6		
Outras dividas a pagar			
<b>Total do passivo não corrente ...</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	16.9	177,14	2.000,89
Estado e outros entes públicos	16.10	1.676,42	1.929,49
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16.2		
Financiamentos obtidos	6		
Diferimentos	16.5	17.377,73	8.874,45
Outros passivos correntes	16.11	18.486,28	15.692,16
<b>Total do passivo corrente ...</b>		<b>37.717,57</b>	<b>28.496,99</b>
<b>Total do passivo...</b>		<b>37.717,57</b>	<b>28.496,99</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo ...</b>		<b>481.820,20</b>	<b>418.242,66</b>

# Demonstração Resultados ( SNC ESNL )

120 BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME  
3800-100 AVEIRO  
504200305

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	6.648,50	6.720,00
Subsídios,doações e legados à exploração	16.13	210.409,66	284.004,85
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	47.214,64	144.024,62
Fornecimentos e serviços externos	16.14	59.225,09	46.819,11
Gastos com o pessoal	13	56.406,20	55.221,04
Ajustamento de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16.13		
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	16.15	14.802,23	14.662,01
Outros gastos	16.16	29,81	14.859,77
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<b>68.984,65</b>	<b>44.462,32</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	19.451,27	17.275,39
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<b>49.533,38</b>	<b>27.186,93</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	6		
Resultado antes de impostos		<b>49.533,38</b>	<b>27.186,93</b>
Imposto sobre o rendimento do período	12		
Resultado líquido do período		<b>49.533,38</b>	<b>27.186,93</b>

# Demonstração Resultados - 9101: BACF

120 BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME  
3800-100 AVEIRO  
504200305

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados		6.648,50	6.720,00
Subsídios,doações e legados à exploração		156.243,41	231.063,85
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		47.214,64	144.024,62
Fornecimentos e serviços externos		50.469,63	39.073,52
Gastos com o pessoal		34.614,74	32.928,79
Ajustamento de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		13.204,17	12.889,01
Outros gastos		29,81	14.779,77
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<b>43.767,26</b>	<b>19.866,16</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		17.467,89	17.275,39
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<b>26.299,37</b>	<b>2.590,77</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		<b>26.299,37</b>	<b>2.590,77</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		<b>26.299,37</b>	<b>2.590,77</b>

*[Handwritten signature]*

# Demonstração Resultados - 9103: PESSOAS 2030

120 BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

3800-100 AVEIRO

504200305

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados			
Subsídios,doações e legados à exploração		54.166,25	
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		8.755,46	
Gastos com o pessoal		24.800,04	
Ajustamento de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		473,06	
Outros gastos			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<b>21.083,81</b>	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<b>21.083,81</b>	
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		<b>21.083,81</b>	
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		<b>21.083,81</b>	

# Demonstração Resultados - 9102: POAPMC

120 BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME  
3800-100 AVEIRO  
504200305

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados			
Subsídios,doações e legados à exploração			52.941,00
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos			7.745,59
Gastos com o pessoal		(3.008,58)	22.292,25
Ajustamento de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1.125,00	1.773,00
Outros gastos			80,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<b>4.133,58</b>	<b>24.596,16</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		1.983,38	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<b>2.150,20</b>	<b>24.596,16</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		<b>2.150,20</b>	<b>24.596,16</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		<b>2.150,20</b>	<b>24.596,16</b>

*[Handwritten signature]*

# Demonstração de Fluxos de Caixa

120 BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME  
3800-100 AVEIRO  
504200305

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes			
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		64.069,96	55.582,60
Pagamentos ao pessoal		46.202,72	36.957,82
<b>Caixa gerada pelas operações</b>			
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		121.006,94	112.096,50
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>10.734,26</b>	<b>19.556,08</b>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		23.370,00	33.664,76
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		15.000,00	
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>(8.370,00)</b>	<b>(33.664,76)</b>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		2.364,26	(14.108,68)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		274.651,81	288.760,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período		277.016,07	274.651,81

*[Handwritten signature]*

## Mapa D - Mapa de Controlo de Subsídios ao Investimento

NISS 20003969551 Entidade BANCO ALIMENTAR CONTRA FOME AVEIRO Ano de Contas 2024

Investimento	Designação Ativo	Valor Inicial	Taxa	Ano Início	Ano Fim	Subsídio Investimento IS	Subsídio Investimento Total	Imputação Ano (conta 7883)	Ajustamentos Positivos	Ajustamentos Negativos	A Valor Líquido Ano (conta 593)
EC	Benefetorias e grandes reparações	30 337,35 €	2%	2018	2067	0,00 €	14 080,00	320,00	-	-	13 760,00
EC	Benefetorias e Grandes Reparções-gabinetes	8 055,88 €	2%	2020	2069	0,00 €	5 441,29	118,29	-	-	5 323,00
EC	Benefetorias e Grandes Reparções-inst-elétricas	2 564,59 €	10%	2020	2029	0,00 €	1 199,73	188,29	-	-	1 011,44
EB	Camara Frigifíca	17 821,52 €	12,50%	2021	2028	0,00 €	9 375,00	1 875,00	-	-	7 500,00
EC	Instalações Frigoríficas	15 867,06 €	12,50%	2018	2025	0,00 €	2 250,00	1 125,00	-	-	1 125,00
OA	Maquina Lavar Chão	3 681,18 €	12,50%	2020	2027	0,00 €	1 351,34	337,83	-	-	1 013,51
ET	Veículo Renault Master	39 704,51 €	25%	2019	2022	0,00 €	-	-	-	-	-
ET	Stacker EP ES15-15ES	5 978,00 €	16,66%	2022	2027	0,00 €	3 865,34	966,33	-	-	2 899,01
ET	Fiat Ducato	33 664,76 €	25%	2023	2026	0,00 €	10 791,90	3 750,00	-	-	7 041,90
ET	Tapete/Linha de Movimentação de Bens	23 370,00 €	10%	2024	2033	0,00 €	15 000,00	1 495,68	-	-	13 504,32
<b>Totais</b>		<b>181 044,85 €</b>				<b>0,00 €</b>	<b>63 354,60</b>	<b>10 176,42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>53 178,18</b>

*D*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

  
Handwritten signature in blue ink, possibly reading "J. J. J. J. J." followed by a stylized flourish.

# Banco Alimentar Contra a Fome

## Aveiro

Anexo

13 de março de 2025

### **1 - Identificação da Entidade**

O BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com estatutos publicados no Diário da República, com sede na RUA DOS ANDOEIROS S/N, em AVEIRO.

Tem como atividade o apoio humanitário e de beneficência a Instituições, nomeadamente a nível alimentar, para que possa prosseguir o seguinte objetivo:

- Contribuir para dar uma resposta ao problema da fome através da coleta e redistribuição dos excedentes e dádivas de produtos alimentares, junto de instituições e entidades idóneas.

### **2 - Indicação do referencial contabilístico**

Em 2024, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;

Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;

NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;

Normas Interpretativas (NI)

### **3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 - Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

**Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

#### **Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### **Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

#### **Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

#### **Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### **Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

### **Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### **Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### **Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

A natureza da reclassificação;

A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

Razão para a reclassificação.

### 3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### Fluxos de Caixa

Este item reflete a movimentação ocorrida no ano nas contas de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários, por tipo de utilização ou recebimento.

#### Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	0
Programas de Computador	0
Propriedade industrial	0
Outros Ativos Intangíveis	0

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou  
Houver um mercado ativo para este ativo, e  
Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	6 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	0
Equipamento administrativo	0
Outros Ativos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### **Bens do património histórico e cultural**

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

## Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

## Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade.

Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### **Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### **Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

Alterações no risco segurado;

Alterações na taxa de câmbio;

Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

Entrada em incumprimento de uma das partes;

Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

Alterações no preço do bem locado;

Alterações na taxa de câmbio

Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em

imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

fundos acumulados e outros excedentes;

subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

#### **Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios

económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.



### **Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

#### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no anterior ponto das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).



Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.



Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

### **Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

### **3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração nas estimativas contabilísticas.



### 3.4 - Correção de erros de períodos anteriores



As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos positivos:

- 1.482,50€: recebimento de quotas respeitantes a anos anteriores (2021, 2022 e 2023);
- 1.352,26€: recebimento da Federação dos Bancos Alimentares relativo a uma avaria numa máquina do Banco Alimentar Aveiro. O documento está em nome da Federação, pois os seguros de todos os bancos alimentares são em nome da Federação.
- 1.317,98€: recebimentos do Programa POAPMC, respeitantes ao ano 2023.

## 4 - Ativos Fixos Tangíveis

### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2023** e de **2024**, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

#### Ano **2023**

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
<b>Custo</b>						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0	0	0
Edif.Outras Construções	45 349	0	0	0	0	45 349
Equip.Básico	77 454	3 104	0	0	0	80 558
Equip. Transporte	70 425	33 665	0	0	0	104 090
Equip. Administrativo	38 902	0	0	0	0	38 902
Equip.Biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	58 274	0	0	0	0	58 274
<b>TOTAL</b>	<b>290 403</b>	<b>36 769</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>327 172</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0			0
Edif.Outras Construções	7 727	1 059	0			8 786
Equip.Básico	45 742	7 179	0			52 921



Equip. Transporte	70 425	8 413	0			78 838
Equip. Administrativo	39 946	624	0			40 570
Equip. Biológicos	0	0	0			0
Outros Act. Fixos Tang.	54 768	0	0			54 768
<b>TOTAL</b>	<b>218 608</b>	<b>17 275</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>235 884</b>

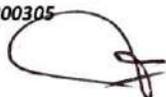
*Paul.*  
  


Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
<b>Custo</b>				
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0
Edif. Outras Construções	37 622	0	1 059	36 563
Equip. Básico	31 712	3 104	7 179	27 637
Equip. Transporte	0	33 665	8 413	25 252
Equip. Administrativo	-1 044	0	624	-1 669
Equip. Biológicos	0	0	0	0
Outros Act. Fixos Tang.	3 506	0	0	3 506
<b>TOTAL</b>	<b>71 795</b>	<b>36 769</b>	<b>17 275</b>	<b>91 289</b>

A este quadro, acresce o seguinte valor de Ativos Em Curso no final do período: 0 Eur

Ano 2024

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/ Dotações	Abates	Transfer.	Revalor.	Saldo Final
<b>Custo</b>						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0	0	0
Edif. Outras Construções	45 349	0	0	0	0	45 349
Equip. Básico	80 558	23 370	0	0	0	103 928
Equip. Transporte	104 090	0	0	0	0	104 090
Equip. Administrativo	38 902	0	0	0	0	38 902
Equip. Biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros Act. Fixos Tang.	58 274	0	0	0	0	58 274
<b>TOTAL</b>	<b>327 172</b>	<b>23 370</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>350 542</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0			0



Edif.Outras Construções	8 786	1 059	0			9 845
Equip.Básico	52 921	9 976	0			62 897
Equip. Transporte	78 838	8 416	0			87 254
Equip. Administrativo	40 570	0	0			40 570
Equip.Biológicos	0	0	0			0
Outros Act.Fixos Tang.	54 768	0	0			54 768
<b>TOTAL</b>	<b>235 884</b>	<b>19 451</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>255 335</b>

*Paulo*  
  


Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
<b>Custo</b>				
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0
Edif.Outras Construções	36 563	0	1 059	35 503
Equip.Básico	27 637	23 370	9 976	41 031
Equip. Transporte	25 252	0	8 416	16 835
Equip. Administrativo	-1 669	0	0	-1 669
Equip.Biológicos	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	3 506	0	0	3 506
<b>TOTAL</b>	<b>91 289</b>	<b>23 370</b>	<b>19 451</b>	<b>95 208</b>

A este quadro, acresce o seguinte valor de Ativos Em Curso no final do período: 0 Eur

## 5 - Ativos intangíveis

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2023** e de **2024**, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ano **2023**

QUANTIA ESCR.BRUTA	Saldo Inicial	Adições	Revalor.	Alienações	Abates	Saldo Final
Goodwill	0	0	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0



Programas de Computador	0	0	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DEPRECIÇÕES ACUM.:	Saldo Inicial	Adições	Diminuições	Saldo Final
Goodwill	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Perdas Imparidade Acumuladas	Saldo Final	Adições	Diminuições	Saldo Inicial
Goodwill	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Ano 2024

QUANTIA ESCR.BRUTA	Saldo Inicial	Adições	Revalor.	Alienações	Abates	Saldo Final
Goodwill	0	0	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DEPRECIÇÕES ACUM.:	Saldo Inicial	Adições	Diminuições	Saldo Final
Goodwill	0	0	0	0

Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

*Paulo*  
*Jenny*  
*for*

Perdas Imparidade Acumuladas	Saldo Final	Adições	Diminuições	Saldo Inicial
Goodwill	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### **6 - Custos de empréstimos obtidos**

(Não aplicável)

#### **7 - Inventários**

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023				2024			
	Inventário inicial	Compras	Reclassif. e Regul.	Inventário final	Compras	Reclassif. e Regul.	Inventário final	
Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0	86 797	57 228	0	47 215	0	0	
Produtos acabados e intermédios	0		0	0		0	0	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0		0	0		0	0	
Produtos e trabalhos em curso	0		0	0		0	0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>86 797</b>	<b>57 228</b>	<b>0</b>	<b>47 215</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				144 025			47 215	
Variações nos inventários da produção				0			0	

## 8 - Rédito

Pad.  


Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas de Bens	0	0
<b>Prestações de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	0	0
Quotas e jóias	6 649	6 720
Promoções para captação de recursos		
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Serviços secundários	0	0
Juros	0	0
Royalties		
Dividendos	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>6 649</b>	<b>6 720</b>

## 9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Provisões

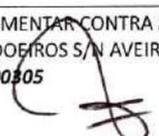
(Não aplicável)

### Passivos contingentes

(Não aplicável)

### Ativos contingentes

(Não aplicável)



### **10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios das entidades públicas” e “Subsídios de outras entidades”:

Descrição	2024	2023
Subsídios das entidades públicas	40 016,64	38 083,53
Subsídios de outras entidades	71 166,25	69 941,00
<b>Total</b>	<b>111 182,89</b>	<b>108 024,53</b>

### **11 - Efeitos de alterações em taxas de Câmbio**

(Não aplicável)

### **12 - Imposto sobre o Rendimento**

A Instituição está isenta de imposto.

### **13 - Benefícios dos empregados**

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foi de cinco.

De um período para outro verificou-se a saída dos Exmos Srs:

Vice-Presidente: António Manuel Pereira Alves

Vogal: Francisco Manuel do Vale Santos

tendo sido substituídos pelos Exmos Srs:

Vice-Presidente: Francisco Manuel do Vale Santos

Vogal: Maria Dulce Martins Lemos

Os órgãos diretivos não usufruem de qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de três e em 31/12/2023 foi de cinco.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

*Paul*  
*Receby*  
*E*

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0	0
Remunerações ao pessoal	48 421	46 804
Benefícios Pós-Emprego	0	0
Indemnizações	0	0
Encargos sobre as Remunerações	7 658	8 069
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0	0
Gastos de Ação Social	0	0
Outros Gastos com o Pessoal	327	348
<b>TOTAL</b>	<b>56 406</b>	<b>55 221</b>

#### **14 - Agricultura**

(Não aplicável)

#### **15 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

#### **16 - Outras divulgações**

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

*[Handwritten signature]*

**16.1 - Investimentos Financeiros**

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
<b>Investimentos em subsidiárias</b>		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
<b>Investimentos em associadas</b>		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
<b>Investimentos noutras empresas</b>		
Outros investimentos financeiros	1 016	1 016
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>		
<b>Total</b>	<b>1 016</b>	<b>1 016</b>

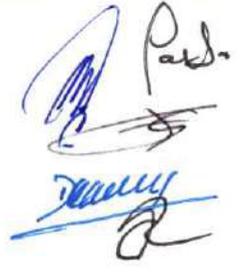
**16.2 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

(Não aplicável)

**16.3 - Clientes e Utentes**

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” e “Utentes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	0	0
Utentes	0	0

*Passo*  


<b>Cientes e Utentes títulos a receber</b>		
Cientes		
Utentes		
<b>Cientes e Utentes factoring</b>		
Cientes		
Utentes		
<b>Cientes e Utentes cobrança duvidosa</b>		
Cientes		
Utentes		
<b>Cientes e Utentes Imparidades Acumuladas</b>		
Cientes	0	0
Utentes	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

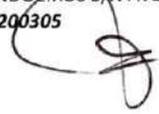
Nos períodos de 2024 e 2023 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2024	2023
Cientes	0	0
Utentes	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**16.4 - Outras contas a receber**

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0	0
Adiantamentos ao pessoal	35	0
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0	0
Devedores por acréscimos de rendimentos	0	0
Outras operações	0	0
Outros Devedores	106 894	49 482
Perdas por Imparidade		
<b>TOTAL</b>	<b>106 929</b>	<b>49 482</b>





### 16.5 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer	1 652	1 484
Rendimentos a Reconhecer	17 378	8 874

### 16.6 - Outros Ativos Financeiros

(Não aplicável)

### 16.7 - Caixa e Depósitos Bancários

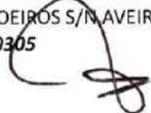
A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	233	27
Depósitos à ordem	276 783	274 625
Depósitos a prazo	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>277 016</b>	<b>274 652</b>

### 16.8 - Fundos Patrimoniais

Durante o período de 2024, nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0	0	0	0
Excedentes técnicos	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0
Resultados transitados	314 204	27 187	0	341 391
Excedentes de revalorização	0	0	0	0
Outras variações nos fundos patrimoniais	48 355	15 000	10 176	53 178
<b>TOTAL</b>	<b>362 559</b>	<b>42 187</b>	<b>10 176</b>	<b>394 569</b>



## 16.9 - Fornecedores



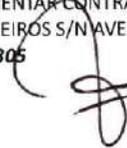
O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	177	2 001
Fornecedores títulos a pagar	0	0
Fornecedores faturas em receção e conferência	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>2 001</b>

## 16.10 - Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>ATIVO</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0	320
Outros Impostos e Taxas	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>320</b>
<b>PASSIVO</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0	0
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	826	628
Segurança Social	851	1 301
Outros Impostos e Taxas	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1 676</b>	<b>1 929</b>



### 16.11 - Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		0		4 116
Cauções	0		0	
Outras operações		0		0
Perdas por imparidade acumuladas		0		0
Fornecedores de Investimentos		0		0
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>		13 825		7 677
Outros credores		4 661		3 899
<b>TOTAL</b>		<b>18 486</b>		<b>15 692</b>

### 16.12 - Outros Passivos Financeiros

(Não aplicável)

### 16.13 - Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios das entidades públicas	40 017	38 084
Subsídios de outras entidades	71 166	69 941
Doações e heranças	99 227	175 980
Legados	0	0
<b>Total</b>	<b>210 410</b>	<b>284 005</b>

#### 16.14 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0	0
Serviços especializados	12 246	11 440
Materiais	1 380	1 929
Energia e fluidos	11 774	9 574
Deslocações, estadas e transportes	1 624	1 460
Serviços diversos	32 202	22 417
<b>Total</b>	<b>59 225</b>	<b>46 819</b>

#### 16.15 - Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	0	0
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	0
Recuperação de dívidas a receber	0	0
Ganhos em inventários	0	0
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0	0
Rendimentos em investimentos não financeiros	0	0
Outros rendimentos	14 802	14 662
<b>TOTAL</b>	<b>14 802</b>	<b>14 662</b>

### 16.16 - Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

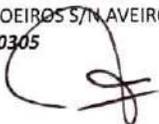


Descrição	2024	2023
Impostos	0	0
Descontos de pronto pagamento concedidos	0	0
Incobráveis	0	0
Perdas em inventários	0	0
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0	0
Gastos em investimentos não financeiros	0	0
Outros Gastos	30	14 860
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>14 860</b>

### 16.17 - Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
<b>Juros e Gastos Similares Suportados</b>		
Juros suportados	0	0
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	0
Outros gastos e perdas de financiamento	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Juros e Gastos Similares Obtidos</b>		
Juros obtidos	0	0
Dividendos obtidos	0	0
Outros Rendimentos similares	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



### 16.18 - Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

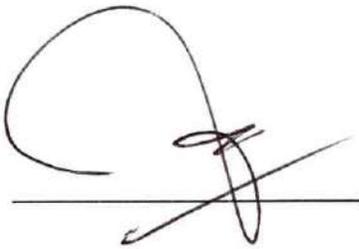
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

### 16.19 - Locações

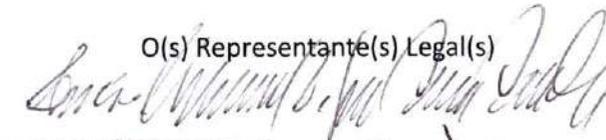
(Não aplicável)

AVEIRO, 13 de Março de 2025

O Contabilista Certificado



O(s) Representante(s) Legal(s)



Françisco Santos

Gerente da Ma Land

ma land



F- dula m



# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

2024

Paulo

Aveiro, 12 de Março de 2025

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Código Deontológico da Ordem dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido de FERNANDO JOSE ROCHA MATOS, Contabilista certificado n.º 33464, a quem compete a planificação, organização e execução da nossa contabilidade e assunção da responsabilidade técnica, em termos contabilísticos e fiscais.

Para tanto, o Banco Alimentar Contra a Fome/Aveiro, contribuinte número 504200305, declara que:

- Não foram omissos quaisquer documentos, correspondência relevante, atas das reuniões dos Acionistas/Sócios e dos órgãos sociais, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos.
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da empresa.
- A associação não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras.
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados.
- As despesas confidenciais estão relacionadas com o decurso normal dos negócios da sociedade.
- A empresa entregará no decorrer do exercício seguinte, a documentação suporte para os movimentos não documentados, que não foram identificados como despesas confidenciais.
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais.
- Não temos projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações e da empresa.
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.

A Direção

Fernando José Rocha Matos

Manuel

Presidente do Conselho de Administração

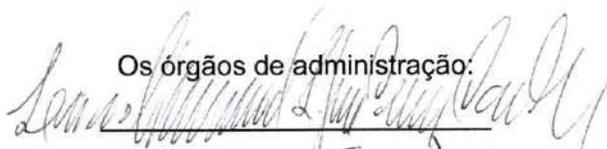
P. Dulce M

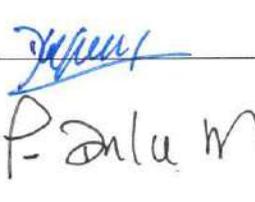
## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Banco Alimentar Contra a Fome/Aveiro ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2024 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <https://www.bancoalimentar.pt/bancos/aveiro/> em 00/00/2025.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):
  - Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
  - Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
  - Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
  - A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º \*

Os órgãos de administração:

  
Francisco Semedo  
Presidente do Conselho de Administração

  
Paula M.

\*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco Alimentar Contra a Fome/Aveiro(BACF), reuniu em 21 de Março de 2025, na sede do BACF, a fim de se pronunciar sobre o Relatório de Atividades e Contas apresentado pela Direção e Relatório do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e emitir o competente parecer conforme estatuído na alínea b) do artigo trigésimo sétimo dos Estatuto do Banco Alimentar Contra a Fome/Aveiro( BAFC) e disposições legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

O Conselho Fiscal no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias teve oportunidade de acompanhar a evolução das atividades desenvolvidas pela Direção, nomeadamente através da consulta aos elementos contabilísticos que nos foram facultados designadamente o balancete e demonstração dos fluxos de caixa e prestação de contas.

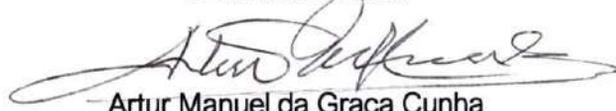
Analisados o Relatório Final e Contas de exercício e não tendo conhecimento de qualquer situação ou facto que possam consubstanciar violação da lei ou dos estatutos, entendemos que os mesmos refletem, em nossa opinião, com exatidão a situação contabilística de Instituição. \_\_\_\_\_

Pelo exposto somos de parecer que a Assembleia Geral:

- 1 – Aprove o Relatório de Atividades e Contas apresentado pela Direção bem como o Balanço de Contas relativos a 31 de Dezembro de 2024 e que traduzem um resultado positivo de 49.533,38€; \_\_\_\_\_
- 2 – Aprove um voto de louvor ao elenco diretivo pelo rigor e competência demonstrados na gestão do Banco Alimentar Contra a Fome/Aveiro e que o excelente resultado apurado traduz e voto esse extensível a todos os colaboradores pela sua inexcelável disponibilidade no desempenho das respetivas tarefas. \_\_\_\_\_

Aveiro, 21 de Março de 2025

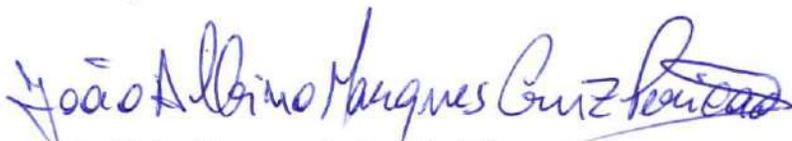
O Conselho Fiscal



Artur Manuel da Graça Cunha



Martinho Sousa Pereira



João Albino Marques da Cruz Pericão